



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

2- 2013
06

LEI nº 374/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao quadriênio de 2014, 2015, 2016 e 2017, nos Termos da legislação em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. Faço Saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a despendar até a importância de R\$ 153.898.865,28 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), correspondente as despesas de Capital e Custeio, discriminadas no Plano Plurianual para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

1

FUNÇÕES DE GOVERNO		2014	2015	2016	2017
01 - LEGISLATIVA		1.090.390,87	1.186.825,04	1.299.383,53	1.378.645,92
02 - JUDICIÁRIA		208.278,00	226.698,11	248.198,15	263.338,24
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.892.544,52	3.148.303,52	3.446.763,42	3.657.215,79
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		11.571,00	12.594,34	13.788,79	14.629,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.921.589,60	2.091.534,98	2.289.896,16	2.429.579,83
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.153.000,30	1.254.971,65	1.373.993,16	1.457.806,74
10 - SAÚDE		6.812.426,25	7.414.917,23	8.118.147,98	8.607.132,62
11 - TRABALHO		167.779,50	182.617,92	199.937,40	212.133,58
12 - EDUCAÇÃO		11.157.728,94	12.144.518,49	13.296.304,62	14.107.379,20
13 - CULTURA		548.465,40	596.971,68	653.588,47	693.457,37
15 - URBANISMO		2.169.562,50	2.361.438,61	2.585.397,45	2.743.106,69
16 - HABITAÇÃO		578.550,00	629.716,96	689.439,32	731.495,12
17 - SANEAMENTO		247.130,00	268.986,18	294.496,83	312.461,13
18 - GESTÃO AMBIENTAL		289.275,00	314.858,48	344.719,66	365.747,56
20 - AGRICULTURA		1.499.072,90	1.761.948,06	1.929.051,21	2.046.723,34
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		173.565,00	188.915,09	206.831,80	219.448,54
24 - COMUNICAÇÕES		17.356,50	18.891,51	20.683,18	21.944,85
25 - ENERGIA		23.142,00	25.188,68	27.577,57	29.259,80
26 - TRANSPORTE		700.045,50	761.957,52	834.221,58	885.109,09
27 - DESPORTO E LAZER		717.402,00	780.849,03	854.904,76	907.053,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.394.287,18	1.517.597,94	1.661.526,93	1.762.880,07
TOTAL GERAL		33.773.162,96	36.890.301,02	40.388.851,97	42.846.549,33



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

06

2013

Art. 2º - No cumprimento do disposto no Art. 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas fixadas no Plano Plurianual - PPA.

Art. 3º - Não atingidas no exercício, os limites parciais a que se refere o Art. 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer às disposições do exercício seguinte no mesmo investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital para o exercício dos Programas constantes no mencionado Plano, serão formadas pelos superávits dos respectivos orçamentos correspondentes, bem como pelas demais fontes enumeradas no § 2º do Art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º - Revogam-se as disposições e contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 16 de outubro de 2013.

Cunegunde Filgueira Cavalcante - Presidente
Ednarte Siqueira de Souza - 1ª Secretária
Luciano Nunes Gomes - 2º Secretário



